

PORTARIA Nº 189/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que o Sr. **ERIVAN DE LIMA FERREIRA, Mat. 1555-1**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **deverá ser readaptado de função após retorno do afastamento de 08 (oito) dias a partir de 10 a 18 de março de 2023, e reavaliação após 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por
ABRAHAMIAN ROBERTO ABRAHAM
 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

